TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000088 / 2025 - 04/04/2025

Local/Setor: 00000034 - SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

01 - DO OBJETO:

O presente termo de referência tem com finalidade aquisição de materiais de limpeza para o período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Lar da Velhice angelo Passos.

02 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de matérias de limpeza e higiene do Lar da Velhice "Angelo Passos".

2.2 - O presente instrumento tem por objetivo a aquisição, conforme especificações e quantidades presentes neste Termo de Referência, visando atender às necessidades da Instituição. Justifica-se a aquisição em razão do consumo anual, visando manter a assepsia nos ambientes, diante do fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento, assim como materiais de uso pessoal. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre ás atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários.

2.3 - O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado ao internos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculados. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade, bem como melhores. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população.

3 - DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

3.1 - O transporte até o local solicitado será de inteira responsabilidade da empresa contratada;

3.2 - Os produtos deverão ser entregues de forma única , devidamente embalados e em condições higiênicas, no endereço:

LAR DA VELHICE "ANGELO PASSOS", à rua Ayrton Pacca, nº 127, Bairro Vila Kennedy, Baixo Guandu-ES

3.3 - Os veículos de transporte devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos e produtos que possam expor o objeto transportado à contaminação física, química ou biológica.

3.4 - Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação dos mesmos;

3.5 - A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade;

3.6- As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado.

04 - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura,

ressalvada a hipótese de prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

05 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos a saber:

002 - Fundo Municipal do Idoso
2.179 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ficha: 152
Fonte: 266900000001
Elemento Despesa: 3390300000

06 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 - Da Contratada

6.1.1 - A contratada fica obrigada a cumprir todas as determinações advindas neste termo de referência, principalmente aquelas referentes à qualidade dos produtos e prazo de entrega.
6.1.2 - As sansões administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório.

6.2 - Da Contratante

6.2.1 - A contratada designará gestor do contrato da secretaria, que será o elo de contato entre a municipalidade e a Contratada. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

07 - DO PAGAMENTO

7.1 - A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho;

7.2 - A contratante pagará à Contratada na forma determinada neste edital e ainda de acordo com a lei 14.133/21 e suas atualizações subsequentes;

7.3 - O pagamento à Contratada será efetuado via conta bancária pela tesouraria da PMBG - ES, sendo que o prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal eletrônica, requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação juntamente com os demais documentos obrigatórios: certidões negativas, etc.

7.4 - Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela CONTRATADA ensejará a suspensão do pagamento.

08 - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos designará como **fiscal titular de contrato a servidora**: **Érika Favarato Linhaus Rosa,** Assistente Administrativo, inscrita no CPF de número 055.358.477-47.

8.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Em caso de inexecução contratual, fornecimento errôneo, mora de fornecimento, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na lei 14.133/21, garantida a ampla defesa prévia.

10 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

10.1 Todos os produtos deverão atender as especificações solicitadas e atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

10.2 - Produtos com embalagens danificadas, quantidade errônea e/ou impróprios para consumo não serão recebidos.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu / ES para dirimir dúvidas referentes à contratação;

11.2 - Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu / ES, o direito de no interesse da Administração pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

12 - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene em atendimento as demandas dos equipamentos da rede socioassistencial, conforme item abaixo:

LAR DA VELHICE

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	**AMACIANTE 2 L**, AMACIANTE DE ROUPAS COM CONSISTÊNCIA FIRME, CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LITROS. PRINCIPIO ATIVO: MISTURA DE QUATERNARIOS DE AMÔNIO 0,0868%. COMPOSIÇÃO: ATIVO, COADJUVANTE, QUELANTE, ÁLCOOL ETOXILADO E FRAGANCIA. APRESNETAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), DATA DE FABRICAÇÕA, VALIDADE, REPOSNSAVEL TECNICO COM NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPOTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES.	450	R$ 8,90
02	**APARELHO DE BARBEAR** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	360	7,98

03	**AVENTAL DE COZINHA** TIPO: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC PRETO COM FORRO DE POLIESTER, COM TIRA SOLDADA ELETRONICAMENTE NO PESCOÇO, E DUAS TIRAS NA CINTURA COM FIVELA COM ENGATE RÁPIDO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDAGEM ELETRONICA. USADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS D`ÁGUA E PRODUTOS QUIMICOS DOMESTICOS. MEDINDO 110 CM X 65 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM DADOS DO FORNECEDOR.	240	R$ 40,74
04	**BALDE PLÁSTICO TIPO III** BALDE DE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	60	R$ 18,50
05	**CREME CONDICIONADOR** PARA CABELO - EMBALAGEM - POTE DE 1KG.	80	32,00
06	**CREME DE PENTEAR CABELO** - EMBALAGEM - POTE DE 1KG.	250	32,00
07	**CREME DENTAL** COM FLUOR -COM 1.450 PPM DE FLÚOR(MFP), PIROFOSFATOTETRASSÓDICO, CÁLCIO E FLÚOR ATIVO, SABOR MENTA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90GR. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S.A, CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DOS TUBOS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, A ESTOCAGEM, ATÉ O USO. ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	360	7,90
08	**HASTE FLEXIVEIS DE ALGODÃO** COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SE SOLTAM DAS HASTAS, EM AMBAS EXTREMIDADES. CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES	100	5,80

09	**DESINFETANTE** MULTIUSO, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA. INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, FRAGRÂNCIA FLORAL (GALÃO DE 2 LTRS). A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	250	7,98
10	**DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE**, FÓRMULA SEM ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA SUAVE. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM POTE COM NO MÍNIMO 55 G. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA HERBÍSSIMO OU TABU OU SEMELHANTE.	300	16,00
11	**ESPONJA MULTIUSO 04 UNIDADES** ESPONJA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110X70X20MM, POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA, COM ABRASIVO VERDE DE UM LADO E AMARELO DE OUTRO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIE SEM RISCÁ-LA E SEM PERDA DAS FIBRAS.	400	R$ 1,20
12	**ESPONJA DE LA ACO, 60 GR** ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM TEXTURA MACIA PARA HIGIENIZAÇÕA DE UTENSILIOS DE COZINHA, COM PESO APROXIMADO DE 60 GR, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA. APRESENTAR EM SUA EMBALGEM ORIGINAL: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE E PRECAUÇÕES.	400	2,25
13	**LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO PARA** REMOÇÃO DE SUJEIRAS E CROSTAS EM SUPERFÍCIES COMO CERÂMICAS / AZULEJO/ REJUNTE, LIMPEZA PESADA, POSSUI ALTO PODER DESENCRUSTANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1L.	190	R$ 7,90

14	**LUVAS DE BORRACHAS LATEX - G** MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.ª (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), COR AMARELA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, CANO MÉDIO. TAM. G	500	R$ 19,89
1015	**LUVAS DE BORRACHAS LATEX - M** MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.ª (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE CANO MÉDIO. TAM. M	500	R$ 19,89
16	**PAPEL HIGIÊNICO** TIPO II, PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO E ABSORVENTE, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS VIRGENS, ALTA ABSORÇÃO, BRANCO, SOLÚVEL NO MEIO AQUOSO, COM RIGOROSO CONTROLE MICROBIOLÓGICO, FOLHA SIMPLES PICOTADA E GOFRADA, SEM FRAGRÂNCIA. ACONDICIONADO EM FARDOS COM 08 A 12 ROLOS, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. CONTENDO NO MÍNIMO: ROLO 60 METROS, LARGURA 10 CM, GRAMATURA 17 A 19 G/M² POR FOLHA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA PALOMA/SEPAC, BOB, MILLI OU SEMELHANTE.	300	6,98
17	**RODO DE ALUMÍNIO** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RODO DE ALUMÍNIO DE 60 CM. RESISTENTE, BORRACHA DUPLA COM CABO DE ALUMÍNIO DE 140 CM. ROSCÁVEL.	50	R$ 60,00

18	**SABÃO DE COCO**. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO, CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 G CADA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA RAZZO OU YPÊ OU MINUANO OU SEMELHANTE.	500	R$ 18,50
19	**SABÃO EM PÓ 1 KG** LAVA ROUPAS EM PÓ PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONATES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRANGANCIA E CARGAS. PRINCIPIO ATIVO: ALQUIIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, AUTORIZXAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMORESDA (AFE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSAVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALAHDA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 KG. REFERENCIA DE QUALIDADE: YPÊ, MINUANO, BRILAHNTE OU SIMILAR.	750	R$ 12,90

20	**SABÃO NEUTRO EM BARRA,** GLICERINADO. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES, SELO DE QUALIDADE INMETRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO, CONTENDO 200 G. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA YPÊ OU RAZZO OU MINUANO OU SEMELHANTE.	520	R$ 13,89
21	**SABONETE EM BARRA PARA HIGIENE CORPORAL** GLIRINADO, FRAGANCIA SUAVE ANTIBACTERIANO, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE/FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE COMPOSIÇÃO QUIMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. BARRA DE GRAMAS. BARRA QUE NÃO DERRETA FACILMENTE EM CONTATO COM ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. REFERENCIA DE QUALIDADE: ALBANY, PALMOLIVE, LUX OU SIMILAR.	700	2,89
22	**SABONETE LÍQUIDO** PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM PROPRIEDADES ANTI-SÉPTICA. SEU USO CONSTANTE PROPICIA A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS DA FLORA BACTERIANA DA PELE. EMBAL. REFIL 800 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA ENTREGA.	360	15,80
23	**SACO PLÁSTICO** PARA LIXO 200 LT. PRETO, 12 MICRAS, DIMENSÕES DE 90 X 113 CM.	5.000	R$ 4.445,00

24	**SACO PARA LIXO** CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR PRETA OU AZUL, REFORÇADO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, SUPORTANDO NO MINIMO 10 KG. ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA NBR 9191 DA ABNT. MEDINDO NO MINIMO: 630 MM DE LARGURA E 800 MM DE ALTURA. EMBALAGEM COM DDOS DO LOTE DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE OU IMPOTADOR, E QUANTIDADE.	60	R$ 25,00
25	**SHAMPOO ADULTO**, USO DIÁRIO, CABELOS NORMAIS, FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL. CONTENDO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA PALMOLIVE OU SEDA OU SEMELHANTE.	100	8,98
26	**VASSOURA DE PELO** (NYLON) 60 CM. RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	60	R$ 19,98
27	**VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 03** VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 03, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM REVESTIDO COM MANTA PLÁSTICA, FIXADO EM BASE DE MADEIRA DE 20 CM, COM CERDAS DE PIAÇAVA DE 20 CM.	100	R$ 23,50
28	**VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO** COM CERDA SINTÉTICA, COM CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO. UNIDADE	80	R$ 9,90

_____

Asssinatura da Secretaria Emitente

_____ _____

Gestor do Processo ***Fiscal do Contrato***

Ciente da Responsabilidade em: _____/_____/_____ ***Ciente da Responsabilidade em: _____/_____/_____***